



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel em referência – residência localizada na Av. Pref. Antônio Cândido de Souza Filho. Nº 141. Bairro Pompéia, cidade de Morro da Garça – MG, matrícula municipal nº 1313

Proprietário – Adilson da Silva Alves – CPF nº 702 547 916 – 03

Área construída de 90,38 m².

Em visita ao imóvel nesta data deparamos com imóvel em condições caóticas de uso.

É imóvel muito antigo, com paredes em sua maioria em adobe, apresentando muita humidade, revestimento precário, pé direito de 2,10 m, insuficiente, cobertura em madeira roliça muito fragilizada e com peças já em colapso, telhas coloniais de olaria, imóvel sem condições mínimas de salubridade e segurança.

Em razão das condições do imóvel vistoriado, recomendo:

A – Desocupação imediata pelas evidentes condições de risco, com possibilidade eminente de desabamento da cobertura.

B – Pelo estado calamitoso da edificação, não comportando reformas, nem reaproveitamento de materiais, necessário se faz construção de nova residência.

Em anexo laudo fotográfico mostrando realidade aqui exposta.

Morro da Garça, 06 de janeiro de 2022

Valério Diniz Mourthé – Engenheiro Civil

CREA MG – 18.016/D



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel em referência – residência localizada na Av. Pref. Antônio Cândido de Souza Filho. Nº 141. Bairro Pompéia, cidade de Morro da Garça – MG, matrícula municipal nº 1313

Proprietário – Adilson da Silva Alves – CPF nº 702 547 916 – 03

Área construída de 90,38 m².

LAUDO FOTOGRÁFICO

FOTO 01 – VISTA EXTERNA



Valério Diniz Mourthé – Engenheiro Civil

CREA MG – 18.016/D



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel em referência – residência localizada na Av. Pref. Antônio Cândido de Souza Filho. Nº 141. Bairro Pompéia, cidade de Morro da Garça – MG, matrícula municipal nº 1313

Proprietário – Adilson da Silva Alves – CPF nº 702 547 916 – 03

Área construída de 90,38 m².

LAUDO FOTOGRÁFICO

FOTO 02 – VISTA EXTERNA

MOSTRA AFUNDAMENTO COBERTURA



Valério Mourthé

Valério Diniz Mourthé – Engenheiro Civil

CREA MG – 18.016/D

coisa



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel em referência – residência localizada na Av. Pref. Antônio Cândido de Souza Filho. Nº 141. Bairro Pompéia, cidade de Morro da Garça – MG, matrícula municipal nº 1313

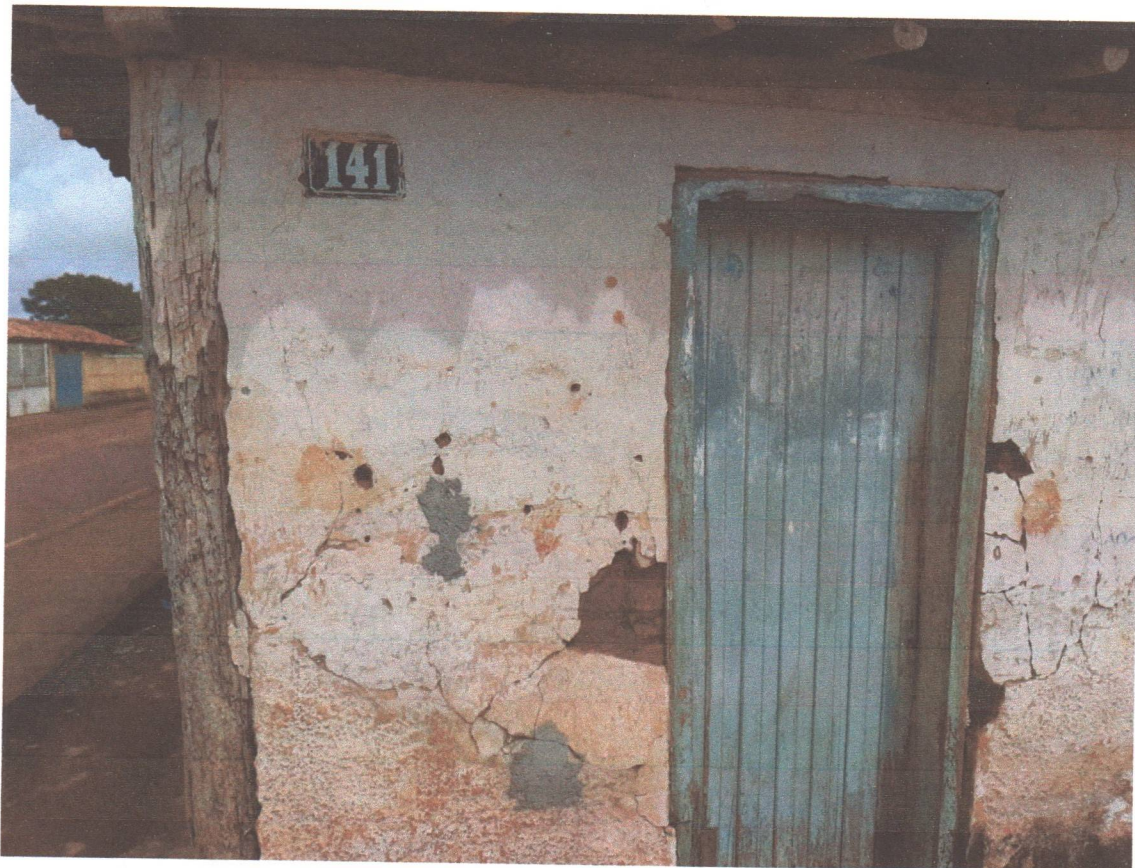
Proprietário – Adilson da Silva Alves – CPF nº 702 547 916 – 03

Área construída de 90,38 m².

LAUDO FOTOGRÁFICO

FOTO 03 – VISTA EXTERNA

MOSTRA PAREDES EM ADOBE



Valério Diniz Mourthé – Engenheiro Civil

CREA MG – 18.016/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS

CEP 39.248-000

GERAIS CNPJ 17695040/0001-06



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel em referência – residência localizada na Av. Pref. Antônio Cândido de Souza Filho. Nº 141. Bairro Pompéia, cidade de Morro da Garça – MG, matrícula municipal nº 1313

Proprietário – Adilson da Silva Alves – CPF nº 702 547 916 – 03

Área construída de 90,38 m².

LAUDO FOTOGRÁFICO

FOTO 04 – VISTA INTERNA

MOSTRA PEÇAS EM ESTADO DE COLAPSO – COM EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES



Valério
Valério Diniz Mourthé – Engenheiro Civil

CREA MG – 18.016/D

Dele



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel em referência – residência localizada na Av. Pref. Antônio Cândido de Souza Filho. Nº 141. Bairro Pompéia, cidade de Morro da Garça – MG, matrícula municipal nº 1313

Proprietário – Adilson da Silva Alves – CPF nº 702 547 916 – 03

Área construída de 90,38 m².

LAUDO FOTOGRÁFICO

FOTO 05 – VISTA INTERNA

MOSTRA PEÇAS EM ESTADO DE COLAPSO – COM EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES
OUTRO ÂNGULO



Valério
Valério Diniz Mourthé – Engenheiro Civil

CREA MG – 18.016/D

Valério



CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP: 35798 -000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Morro da Garça, 06 de Janeiro de 2022.

Ofício nº 05/2022

REF: Solicitação de Reforma Habitacional

Autora: Sintia Cristina dos Santos Marques

Assunto: Relatório Social da família de **Noalir Aparecida da Silva**, visando realização de reforma em sua moradia.

Responsáveis: Sr. Prefeito: Márcio Túlio Leite Rocha - Prefeitura Municipal de Morro da Garça

Sra. Secretária Cleiciene Alves Fernandes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sr. Secretário: Wellington da Costa Ferreira Leite - Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos

Relatório Social

Noalir Aparecida da Silva, nascida aos 22/10/1981, portadora do RG: MG-16.485.334 e do CPF: 104.539.796-29, residente à Avenida Prefeito Antônio de Candido de Souza Filho, nº 141, Pompéia, no município de Morro da Garça/MG. Em visita realizada em 04/01/2022, foi observado que a casa da Sra. Noalir estava em situação de calamidade com risco de desabamento.

A família é acompanhada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e inserida no PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família) desde o ano 2012.

De acordo com a realidade vista em visita domiciliar, a família de **Noalir Aparecida da Silva**, encaminho relatório socioeconômico de acompanhamento da referida família através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Para o presente relatório foram utilizadas técnicas de entrevista, visita domiciliar, atendimento individual e observação.

De acordo com a entrevista, a usuária (41 anos/Fundamental Incompleto/ do Lar/ beneficiária do Programa Auxílio Brasil), sendo esta, a única renda da família (renda per capita familiar R\$80,00) reside com os filhos: Adilson da Silva Alves (21 anos / desempregado), Ângelo Antônio da Silva Alves (17 anos/ desempregado), Andreza Luiza da Silva Alves (15 anos/estudante) e Milton Lúcio Ramos Leite Júnior (03 anos).

Ao realizar a visita domiciliar a Sra. Noalir relatou temer que o telhado viesse a desmoronar, devido ao período chuvoso o perigo de desabamento ficou mais eminente, a madeira de sustentação do telhado estar quebrada, a residência aparenta estar com a estrutura em estado precário. A casa possui telhado e madeiramento antigas com telhas coloniais que se encontram mofadas e várias rachaduras nas paredes, as madeiras estão com escora colocada pelos filhos da Sra. Noalir, parte do telhado afundou, Sra. Noalir disse que o medo é maior devido ter criança pequena em casa. A Sra. Noalir relatou que com as chuvas das últimas semanas, notou que o telhado está afundando cada vez mais e as paredes estão “derretendo”. Estando na temporada de chuva a usuária foi orientada a não permanecer nos cômodos se notar piora na estrutura, tendo em vista que a família não possui condições de arcar com a reforma da casa, tampouco para alugar um imóvel. A casa está em nome do seu filho mais velho Adilson da Silva Alves de 21 anos.

É de suma importância enfatizar que a família foi devidamente orientada quanto à lista de demandas para reformas, existente na Secretaria de Obras e que esta leva em consideração, as situações emergenciais que colocam em situação de risco a vida das famílias, colocando-as como prioridade. Foi informado também que a Prefeitura Municipal não dispõe de repasse de recursos estaduais e/ou federais, para realização de reformas habitacionais, se organizando a partir das demandas e prioridades para realizar tais procedimentos.

Levando em consideração a situação socioeconômica da família, verificada no estudo social, bem como, o relato da usuária sobre o temor de que o telhado da residência venha a desabar e a inviabilidade de arcar com a reforma do imóvel, solicita-se análise do Engenheiro Civil responsável da Secretaria Municipal de Obras, para verificar se as condições de habitabilidade do imóvel colocam a referida família em situação de risco e se indicam a necessidade de reforma ou se possível construção de um novo imóvel.

Parecer Técnico:

Perante a visita domiciliar o **Parecer Social é favorável** para que se realize análise do técnico responsável da Secretaria Municipal de Obras. E, se verificando condições que denotam situações de risco, precariedade de habitabilidade do imóvel e ainda havendo recursos disponíveis pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Morro da Garça que se realize a reforma ou se detectado pelo técnico de Engenharia Civil a necessidade de construção de um novo imóvel.



CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP: 35798 -000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

Sem mais no momento, encontro-me a disposição para maiores esclarecimentos.


Sítia Cristina dos Santos Marques
Assistente Social/CRAS
CRESS: N°27047

Sítia Cristina dos Santos Marques
Assistente Social do CRAS
Morro da Garça/MG
CRESS N° 27047 - 8ª Região



1974

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN 48106

UNIVERSITY MICROFILMS
SERIALS ACQUISITION
300 N ZEEB RD
ANN ARBOR MI 48106





CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP: 35798 -000 CNPJ: 17.695.040/0001-06

ANEXOS



CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP: 35798 -000 CNPJ: 17.695.040/0001-06



Rua Major Salvo, 319 – Centro – Morro da Garça – MG Telefone: (38)3725-1307



CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP: 35798 -000 CNPJ: 17.695.040/0001-06



Handwritten signature



CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP: 35798 -000 CNPJ: 17.695.040/0001-06



Caroline

Rua Major Salvo, 319 – Centro – Morro da Garça – MG Telefone: (38)3725-1307



CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

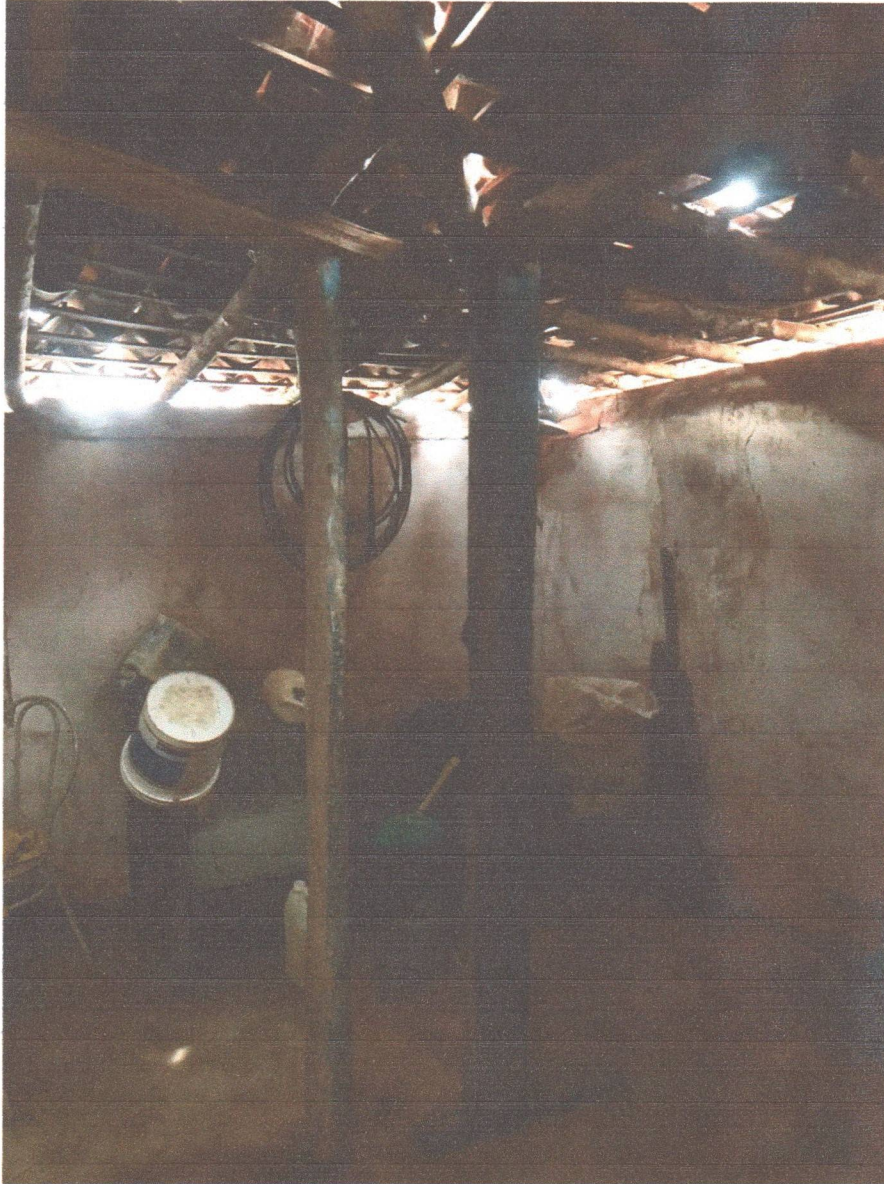
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP: 35798 -000 CNPJ: 17.695.040/0001-06



Rua Major Salvo, 319 – Centro – Morro da Garça – MG Telefone: (38)3725-1307

castha

ESCORAS



CRAS